



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 3/2022 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 10 de fevereiro de 2022

Ordem do Dia

1. **Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior**

2. **Período de Antes da Ordem do Dia**

3. **Assuntos da Câmara Municipal**

- 3.1. Proposta Nº 06.P/2022 - Código de Conduta dos Eleitos Locais, dos Membros dos Gabinetes de Apoio e dos Titulares de Cargos Dirigentes do Município de Pedrógão Grande.
- 3.2. Edital “Poda de árvores pendentes para caminhos/estradas municipais”.
- 3.3. Proposta - Criação de duas novas secções no âmbito da ANMP (ODS e Ação Climática).
- 3.4. Representante para o Conselho de Gestão - REVITA - Cessação voluntária de funções - conhecimento.
- 3.5. Sentença recebida do TAF de leiria Proc.º 1074.20.3 BELRA - conhecimento.

4. **Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território**

- 4.1. Projeto de decisão de não adjudicação e renovação da decisão de contratar - Parque de Autocaravanismo da Graça.
- 4.2. Constituição da Comissão Municipal de Toponímia referente ao Mandato Autárquico de 2021 a 2024 - Designação de Representantes.
- 4.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/01/2022 a 03/02/2022: Presentes vinte e dois processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

4.4. **Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:**

- 4.4.1. Proc.º 216/2021 - Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, nos termos do art.º 93.º do PDM de Pedrógão Grande - (Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação.)
- 4.4.2. Proc.º 319/2021 - Pedido de aprovação de localização e arquitetura - construção de edifício tipo 1 - não habitacional (arrumos), construção de muro não confinante com a via pública, abertura de portão confinante a via pública e colocação de chapa com um 1m de altura.
- 4.4.3. Proc.º 19/2022 - Pedido de Parecer de constituição de Compropriedade de acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, referente aos art.ºs rústicos n.ºs 4438, 4439, situados na Freguesia da Graça, apresentado por Aníbal Costa Henriques.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

- 5.1. Anexos ao Acordo EPE 2021/2022.
- 5.2. Proposta de adesão- Plataforma "Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude".
- 5.3. Apresentação da iniciativa cultural "Clube de Memórias e Cidadania" - Ratificação.
- 5.4. "Concurso Municipal de Poesia".
- 5.5. Relatório de Progresso - Informação de Execução (janeiro a junho de 2021) Rádio- Escolas da Rádio Miúdos - Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - conhecimento.
- 5.6. Proposta de Calendário de Atividades para os meses de fevereiro e março de 2022.
- 5.7. Proposta de Normas de Participação no Concurso de Fotografia "Pedrógão Grande sem filtros...Olhares, Memórias, Paisagens, Perspectivas."
- 5.8. Arrendamento da Escola da Atalaia Cimeira - Incumprimento Arrendatário/Necessidade de espaço para depósito.

6. Unidade Administrativa e Financeira

- 6.1. Relatório de Execução 1º semestre de 2021 - Junta de Freguesia de Pedrógão Grande - conhecimento.
- 6.2. Pedido de apoio à atividade regular da "Red School Associação" para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.3. Pedido de apoio à atividade regular da "Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande" para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.
- 6.4. Financiamentos obtidos pela APIN - BEI e CCAM - conhecimento.
- 6.5. Apreciação e votação do Mapa de Desempenho Orçamental e Mapa Fluxos de Caixa 2021.
- 6.6. Integração do saldo da gerência anterior através de revisão orçamental - Revisão Orçamental n.º 1/2022.
- 6.7. Resumo Diário da Tesouraria do dia 09 de fevereiro de 2022.
- 6.8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/01/2022 a 03/02/2022.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 12:40

Secretária: A Assistente Técnica, Gilda Ferreira Nunes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes, dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Apreciação e Aprovação da Ata da reunião anterior

Após apreciação da Ata da reunião anterior, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata N°2 da reunião ordinária de vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e dois, após terem sido solicitadas as devidas correções.

2. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se aos Vereadores questionando sobre a opinião daqueles em relação ao texto de um e-mail que lhes enviou sobre a “*Utilização dos recursos hídricos da Albufeira do Cabril - Posição do Município de Pedrógão Grande*” e pôs à consideração dos presentes uma possível tomada de posição do Executivo na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. Os Vereadores concordaram que a referida Tomada de Posição sobre a “*Utilização dos recursos hídricos da Albufeira do Cabril - Posição do Município de Pedrógão Grande*” deve ser tomada na próxima reunião da Câmara Municipal.

O Vereador Nelson David Fernandes referiu que se justifica sobretudo no âmbito do Turismo, já que o concelho de Pedrógão Grande tem eventos como, a Pesca Embarcada ao Achigã, na parte náutica e recreativa, além da Piscina e que para tal tem de se manter a cota da água para permitir a sua realização, uma vez que a situação atual da falta de água na Albufeira do Cabril é incomportável a diferentes níveis.

O Vereador Luis Manuel Piedade David referiu que a Albufeira da Barragem do Cabril, no âmbito da Proteção Civil e no que respeita à recolha de água pelos aviões para combate aos incêndios, neste momento não reúne condições, assim como outras atualmente, mantendo-se esta situação atual de falta de água.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, informou então que a referida Tomada de Posição relativamente à Barragem do Cabril e à gestão da água por parte da EDP será presente na ordem do dia, da próxima reunião de câmara.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio dirigindo-se ao Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, dizendo que teve conhecimento de que a iluminação pública da nova Área Empresarial de Pedrógão Grande está a funcionar e mostrou a sua satisfação com o fato. Prosseguiu questionando sobre a situação atual no combate à Vespa Asiática uma vez que estamos num ano muito seco, bem como acerca do ponto de situação do processo sobre o Ex-Chefe de Divisão, José Lopes.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes informou o Vereador Nelson David Fernandes que acerca da Vespa Asiática a Proteção Civil está atenta e a tomar nota das ocorrências. Prosseguiu sobre o assunto do Ex-Chefe de Divisão, José Lopes, dizendo que segundo tem conhecimento, o processo disciplinar não avançou, mas que o processo judicial se encontra a correr os devidos termos.

3. Assuntos da Câmara Municipal

3.1. Proposta Nº 06.P/2022 - Código de Conduta dos Eleitos Locais, dos Membros dos Gabinetes de Apoio e dos Titulares de Cargos Dirigentes do Município de Pedrógão Grande.

Presente documentação com o Registo nº418 de 31/01/2022 do MyDoc referente à Proposta nº06.P/2022 Código de Conduta dos Eleitos Locais, dos Membros dos Gabinetes de Apoio e dos Titulares de Cargos Dirigentes do Município de Pedrógão Grande.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou a proposta aos Vereadores, referindo que este Código pretende ser um instrumento de autorregulação e de compromisso e orientação sobre os princípios que devem orientar e presidir ao exercício de funções públicas.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio, dizendo que este tipo de regulamento deveria ser mais abrangente. Prosseguiu considerando que este se apresenta muito incompleto, referindo que deveria existir um regulamento do tipo para todos os funcionários do Município.

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes respondeu que está prevista a criação de um Código, nesse sentido e com essa abrangência.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio referindo que após análise do Código apresentado, não está de acordo com alguns termos utilizados, nomeadamente, no artigo “4º- Princípios”, no que respeita ao conceito de Probidade pois entende se poderiam aplicar palavras mais próximas do entendimento comum. Prosseguiu dizendo que Probidade e Honestidade têm o mesmo significado e portanto, considera-os repetidos e refere-se ao conceito de Urbanidade afirmando não ter apreciado a utilização do mesmo já que julga que é o contrário de rural e que não se identifica com o mesmo dizendo que deveria ser mais específico. Disse que após consulta de outros regulamentos do tipo, verificou que este regulamento é igual ao da Câmara Municipal Alvaiázere.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio referindo que esta proposta foi feita de acordo com uma Minuta, remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses.



42
f.w.1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador Nelson David Fernandes, disse ter ainda consultado regulamentos de municípios de maior dimensão e que após avaliação dos mesmos, entende que o presente regulamento deve ser posto à consulta pública. Mantém que considera o regulamento bem feito, mas incompleto e que na sua opinião deveria ser mais abrangente.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e referiu que efetivamente na sua opinião, o regulamento é necessário, mas também o considera incompleto.

Após análise da documentação apresentada e discussão da referida proposta, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por maioria, com duas abstenções do Vereador Nelson David Fernandes e do Vereador Luis Manuel Piedade David o Código de Conduta dos Eleitos Locais, dos Membros dos Gabinetes de Apoio e dos Titulares de Cargos Dirigentes do Município de Pedrógão Grande.

3.2. Edital “Poda de árvores pendentes para caminhos/estradas municipais”.

Presente documentação com o Registo nº323 de 25/01/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Técnica Superior do Setor de Defesa da Floresta e Proteção do Meio Ambiente.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou a proposta que visa a necessidade de realização de intervenções em situações de árvores com ramos pendentes sobre as estradas e caminhos municipais, que colocam em risco a circulação rodoviária. Assim, de modo a prevenir e corrigir estas situações pretende-se a sua poda, corte total ou parcial e respetiva remoção, trabalhos estes, que serão realizados pelos Serviços Camarários em substituição dos proprietários e, a proposta é que o custo com aqueles não seja cobrado aos proprietários, ao abrigo do disposto na Lei de Bases da Proteção Civil, designadamente nas alíneas b) e c) do artigo 5º, da Lei nº27/2006.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio afirmando que considera a proposta um bom exemplo e, muito bem enquadrada.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade a proposta, de acordo com informação técnica.

3.3. Proposta - Criação de duas novas secções no âmbito da ANMP (ODS e Ação Climática).

Presente documentação com o Registo nº7993 de 17/12/2021 do MyDoc referente à proposta da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) relativa à adesão do Município de Pedrógão Grande à criação de duas novas



43
tr.1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

secções da ANMP, designadamente a Secção da Ação Climática – Um Sentido Urgente e Secção de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ao Nível Local.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, introduziu o assunto referindo a importância da criação destas duas secções pela ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) para os municípios portugueses e da adesão ao processo participativo de forma a encontrar soluções para o impacto das alterações climáticas, uma vez que está em causa a proteção e a salvaguarda das respetivas populações, face às alterações climáticas no século XXI.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a adesão.

3.4. Representante para o Conselho de Gestão - REVITA - Cessação voluntária de funções - Conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº7769 de 09/12/2021 do MyDoc referente à cessação voluntária de funções do representante dos Municípios de Pedrógão Grande, de Castanheira de Pera e de Figueiró dos Vinhos para o Conselho de Gestão do Fundo REVITA.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, introduziu o assunto referindo que têm sido reunidos esforços entre os três Municípios (Pedrógão Grande, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera) no sentido de designar um representante para o Conselho de Gestão do Fundo REVITA que por inerência será também o Coordenador da referida Comissão de modo a dar andamento aos processos em curso.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.5. Sentença recebida do TAF de Leiria Proc.º 1074.20.3 BELRA - conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº878 de 04/02/2022 do MyDoc referente à documentação recebida do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, sobre o Processo 1074/20.3BELRA - Sentença.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

4.1. Projeto de decisão de não adjudicação e renovação da decisão de contratar - Parque de Autocaravanismo da Graça.

Presente documentação com o Registo nº9 de 04/01/2022 do MyDoc referente ao Parque de Autocaravanismo da Graça.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Vice-Presidente Luis Filipe Jesus Correia interveio esclarecendo o Executivo sobre o assunto em questão, referindo que foram apresentadas duas propostas a concurso mas que ambas não continham os atributos necessários à contratação e, portanto, propõe-se a revogação da decisão de contratar.

O Vereador Luis Manuel Piedade David interveio questionando se vai existir novo concurso para o Parque de Autocaravanismo da Graça.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio respondendo ao Vereador Luis Manuel Piedade David que o projeto em epígrafe vai ser sujeito a análise e posteriormente será lançado novo procedimento de contratação pública.

O Vereador Nelson David Fernandes interveio apresentando ao Executivo uma sugestão sobre colocar à concessão, o Parque de Autocaravanismo da Graça i.e., a uma empresa do ramo, que ficando com a concessão e sendo portanto gestores do espaço seria mais lucrativo para a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, crê que teria mais benefícios. É efetivamente um projeto da Freguesia da Graça e acredita que sendo bem rentabilizado e dinamizado é essencial para o concelho de Pedrógão Grande pois, além de proporcionar segurança aos caravanistas, em termos turísticos é rentável uma vez que é cada vez mais uma opção de viagem em voga, como por exemplo, na Rota da EN2.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a exclusão das propostas apresentadas nos termos da alínea a) do artigo 70º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual; determinar a não adjudicação do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b) do nº1, do artigo 79º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e, conseqüentemente, determinar a revogação da decisão de contratar, conforme o nº1, do artigo 80º do Código dos Contratos Público.

4.2. Constituição da Comissão Municipal de Toponímia referente ao Mandato Autárquico de 2021 a 2024 - Designação de Representantes.

Presente documentação com o Registo N°24 de 04/01/2022 do MyDoc, referente à Informação Interna do Técnico Superior, do Setor de Gestão do Território para a definição da constituição da Comissão Municipal de Toponímia, correspondente ao mandato de 2021/2024 (nº2, do artigo 5º do Regulamento Municipal de Toponímia).

Presente proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de designação de dois ilustres cidadãos de reconhecido mérito no concelho de Pedrógão Grande, designadamente do cidadão António da Silva Pena e do cidadão, Joaquim Coelho Baeta Graça, no âmbito do, nº1, alínea c), do artigo 3º, do Regulamento Municipal de Toponímia e de um Técnico da Autarquia, a título de assessoria técnica no âmbito do, nº2, artigo 3º do Regulamento Municipal de Toponímia, concretamente o Técnico Bruno Miguel Antunes Gomes, Gestor do Território e



fhu!

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

nas suas faltas e impedimentos o Assistente Técnico Manuel Henrique Nunes da Cruz, para integrarem a Comissão Municipal de Toponímia.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter à Assembleia Municipal para os efeitos referidos na mencionada informação técnica.

4.3. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 20/01/2022 a 03/02/2022: Presentes vinte e dois processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

4.4. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

4.4.1. Proc.º 216/2021 - Pedido de Aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, nos termos do art.º 93.º do PDM de Pedrógão Grande - (Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação.)

Presente Processo N.º 216/2021 e informação técnica do Setor de Obras Particulares datada de, 25 de janeiro de 2022, sobre o pedido de aprovação da Arquitetura - Dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento nos termos do artigo 93.º, do Plano Diretor Municipal de Pedrógão Grande (construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação), na localidade de Linhares, Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento referente ao Processo n.º 216/2021, nos termos da informação técnica.

4.4.2. Proc.º 319/2021 - Pedido de aprovação de localização e arquitetura - construção de edifício tipo 1 - não habitacional (arrumos), construção de muro não confinante com a via pública, abertura de portão confinante a via pública e colocação de chapa com um 1m de altura.

Presente Processo N.º 319/2021 e informação técnica do Setor de Obras Particulares datada de, 25 de janeiro de 2022, sobre o pedido de aprovação de localização e arquitetura Construção de Edifício Tipo 1- Não Habitacional (arrumos), Construção de Muro não Confinante com a Via Pública, Abertura de Portão Confinante com a Via Pública e colocação de Chapa com 1m de altura.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal, deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido referente ao Processo n.º319/2021, nos termos da informação técnica.

4.4.3.Proc.º 19/2022 - Pedido de Parecer de constituição de Compropriedade de acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, referente aos art.ºs rústicos n.ºs 4438, 4439, situados na Freguesia da Graça, apresentado por Aníbal Costa Henriques.

Presente Processo N.º19/2021 e informação técnica do Setor de Obras Particulares datada de, 21 de janeiro de 2022, sobre o Pedido de Parecer de constituição de Compropriedade de acordo com a Lei n.º 64/2003 de 23/08, referente aos art.ºs rústicos n.ºs 4438 e 4439, situados na Freguesia da Graça, apresentado por Aníbal Costa Henriques.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o pedido de parecer de constituição de compropriedade de acordo com a Lei N.º64/2003 de 23 agosto, referente ao Processo n.º19/2021, nos termos da informação técnica.

5. Unidade de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto

5.1. Anexo ao Acordo EPE 2021/2022.

Presente documentação com o Registo n.º677 de 27/01/2022 do MyDoc referente ao Anexo ao Acordo de Cooperação, celebrado entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, Direção de Serviços da Região Centro, o Instituto de Segurança Social I.P.- Centro Distrital de Leiria e o Município de Pedrógão Grande, para o ano escolar de 2021/2022.

A Vereadora, Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues, interveio apresentando ao Executivo o, Anexo ao Acordo de Cooperação 2021/2022, referente à Educação Pré-Escolar no concelho de Pedrógão Grande, adequados ao ano letivo em curso e que refletem o ajustamento feito pela DGEST (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares).

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o presente Anexo ao Acordo de Cooperação.

5.2. Proposta de adesão - Plataforma "Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude".

Presente documentação com o Registo n.º559 de 21/01/2022 do MyDoc referente à Plataforma "Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude" promovida pela FNAJ (Federação Nacional das Associações Juvenis).



47
trc. 9

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio apresentando ao Executivo a "Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude", uma plataforma de contato e compromisso do movimento associativo juvenil e do poder local, para a implementação de políticas de juventude, potenciando uma abordagem inovadora na participação jovem e que não tem custos para o Município de Pedrógão Grande.

Prosseguiu referindo que se trata da formalização de adesão à referida plataforma e que cumpridos os critérios estabelecidos o Município de Pedrógão Grande terá direito a um Selo personalizado de "Município Amigo da Juventude", propondo que o Município de Pedrógão Grande adira à referida Rede.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta de adesão à "Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude" promovida pela FNAJ (Federação Nacional das Associações Juvenis).

5.3. Apresentação da iniciativa cultural "Clube de Memórias e Cidadania" - Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº377 de 27/01/2022 do MyDoc referente à iniciativa "Clube de Memórias e Cidadania" que teve lugar no passado dia, 20 de janeiro de 2022, na Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio referindo que se tratou duma atividade que abrangeu a literatura com a divulgação do autor do mês, uma visita ao património local e com a recolha de memórias locais.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, ratificar por unanimidade, a iniciativa cultural "Clube de Memórias e Cidadania".

5.4. "Concurso Municipal de Poesia".

Presente documentação com o Registo nº469 de 31/01/2022 do MyDoc referente à iniciativa "Concurso Municipal de Poesia".

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio apresentando ao Executivo a iniciativa "Concurso Municipal de Poesia" da Biblioteca Municipal de Pedrógão Grande em colaboração com o Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande, cujo objetivo é consolidar hábitos de escrita e de leitura, promovendo e divulgando a poesia.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as normas propostas do "Concurso Municipal de Poesia" do Município de Pedrógão Grande.



Am. 1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.5. Relatório de Progresso - Informação de Execução (janeiro a junho de 2021) Rádio- Escolas da Rádio Miúdos - Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande - conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº7812 de 10/12/2021 do MyDoc referente ao Relatório de Progresso “Informação de Execução - Janeiro a Junho de 2021” sobre a “Rádio - Escolas - Criação e Dinamização de rádios escolares em Escolas do EB” que decorreu no concelho de Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.6. Proposta de Calendário de Atividades para os meses de fevereiro e março de 2022.

Presente documentação com o Registo nº400 de 28/01/2022 do MyDoc e informação técnica da Unidade de Educação Cultura, Ação Social Turismo e Desporto datada de, 28 de janeiro de 2022, referente à proposta de Calendário de Atividades para os meses de fevereiro e março de 2022.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio referindo que este ponto é para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5.7. Proposta de Normas de Participação no Concurso de Fotografia "Pedrógão Grande sem filtros...Olhares, Memórias, Paisagens, Perspetivas."

Presente documentação com o Registo nº502 de 07/02/2022 do MyDoc referente e Informação Interna da Unidade de Educação Cultura, Ação Social Turismo e Desporto, datada de, 06 de fevereiro de 2022, referente às Normas de Participação no Concurso de Fotografia “Pedrógão Grande sem filtros... Olhares, Memórias, Paisagens, Perspetivas”.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues interveio apresentando ao Executivo as normas que devem reger a presente iniciativa Concurso de Fotografia “Pedrógão Grande sem filtros... Olhares, Memórias, Paisagens, Perspetivas”.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, as normas de participação no Concurso de Fotografia “Pedrógão Grande sem filtros... Olhares, Memórias, Paisagens, Perspetivas” do Município de Pedrógão Grande.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

49

fr. 9

5.8. Arrendamento da Escola da Atalaia Cimeira - Incumprimento Arrendatário/Necessidade de espaço para depósito.

Presente documentação com o Registo n°501 de 07/02/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Unidade de Educação Cultura, Ação Social Turismo e Desporto datada de, 06 de fevereiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou o assunto ao Executivo referindo que o arrendatário da Escola da Atalaia Cimeira, na Freguesia da Graça está em incumprimento com a renda e com os pressupostos contratados desde o ano de 2018. Entretanto e em virtude da necessidade de encontrar um espaço adequado para o armazenamento de dois teares, património da autarquia, as instalações da Escola da Atalaia Cimeira apresentam-se com as características ideais para este propósito, pelo que serão destino destes dois teares o mais breve possível, assim que o arrendatário seja notificado para desocupar o espaço.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a presente proposta.

6. Unidade Administrativa e Financeira

6.1. Relatório de Execução 1º semestre de 2021 - Junta de Freguesia de Pedrógão Grande - conhecimento.

Presente documentação com o Registo n°622 de 26/01/2022 do MyDoc referente ao Relatório de Execução do 1º semestre de 2021 da Junta de Freguesia de Pedrógão Grande, nos termos da alínea d) do n°2, da cláusula 2ª do Acordo de Execução.

A Câmara Municipal tomou conhecimento

6.2. Pedido de apoio à atividade regular da "Red School Associação" para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n°272 de 11 de janeiro 2022 do MyDoc referente ao requerimento de Apoio ao Associativismo pela "Red School Associação", solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular para o ano de 2022, nos termos do artigo 17º do Regulamento de Apoio ao Associativismo e informação técnica do Setor de Contabilidade datada de 03 de fevereiro de 2022.

A Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues explicou o pedido, referindo ser obrigatório apresentar o mesmo para o pedido de apoio ao associativismo, referindo ainda estar junto minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo à "Red School Associação", esclarecendo que o



50
FR. 9

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

mesmo contempla as obrigações das partes, para parte da época desportiva, que está a decorrer.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a presente proposta e minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo à "Red School Associação".

6.3. Pedido de apoio à atividade regular da "Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande" para o ano de 2022, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo nº863 de 03 de fevereiro de 2022 do MyDoc referente ao requerimento de Apoio ao Associativismo da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande para o ano de 2022 e informação técnica da Unidade Administrativa e Financeira de 04 de fevereiro de 2022.

O Vereador Luis Manuel Piedade David alegou o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo o Vereador Luis Manuel Piedade David se ausentado da sala.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a presente proposta.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade David regressou à sala e retomou os trabalhos.

6.4. Financiamentos obtidos pela APIN - BEI e CCAM - conhecimento.

Presente documentação com o Registo nº6093 de 28/09/2021 do MyDoc referente aos financiamentos obtidos pela APIN-Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior junto do BEI (Banco Europeu de Investimento) e da CCAM - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, C.R.L., destinados exclusivamente a assegurarem a concretização dos investimentos necessários e adequados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

51
tr. 9

6.5. Apreciação e votação do Mapa de Desempenho Orçamental e Mapa Fluxos de Caixa 2021.

Presente documentação com o Registo nº519 de 07/02/2022 do MyDoc referente à Informação Interna da Técnica Superior da Unidade Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, apresentou a presente informação esclarecendo o Executivo que são documentos de natureza técnica e contabilística que calculam o Saldo de Gerência de 2021 que depois é transferido para o Orçamento de 2022, o que resulta numa primeira revisão orçamental, de acordo com as normas.

Assim, o que se pretende é que de acordo com as regras contabilísticas e financeiras aplicáveis, submeter à apreciação e votação: o Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao encerramento do ano económico de 2021; aprovar o Saldo de Gerência do ano de 2021 no montante de €3.230.546,48 (três milhões, duzentos e trinta mil quinhentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), para posteriormente ser considerada a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2021 que procede à incorporação desse Saldo de Gerência de 2021.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Mapa de Desempenho Orçamental e Mapa Fluxos de Caixa 2021.

6.6. Integração do Saldo da Gerência anterior através de Revisão Orçamental - Revisão Orçamental n.º 1/2022.

Presente documentação com o Registo Nº520 de 07/02/2022 do MyDoc, referente à Informação Interna da Técnica Superior, da Unidade Administrativa e Financeira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, António José Ferreira Lopes, apresentou a proposta referindo que, ao abrigo da alínea a) da nota 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº54ª/99, de 22 de fevereiro e alínea c) do nº1 do artigo 33º do, anexo I da Lei Nº75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de modificação ao Orçamento de 2022 – Revisão Orçamental, Nº1, para a integração do Saldo de Gerência Anterior, no montante de 3.230.546,48€, conforme mapas que se anexam, à presente deliberação e cujo conteúdo a seguir se resume:

Orçamento da Receita:

- Reforço: Integração do Saldo de Gerência anterior no total de 3.230.546,48€;



52
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- Anulação: Receita inicialmente prevista em Orçamento por conta do Saldo de Gerência seguinte: 2.112.500,00€;
- Reforço: Contemplação das seguintes candidaturas: Compete 2020- Apoio À Transição Climática, Intervenções de Resiliência dos Territórios Face ao Risco, Rearborização de Espaços Verdes e Criação de Ilhas de Sombra em Meio Urbano; PRR – Programa Intervenção Vias Públicas; Programa Operacional de Assistência Técnica 2020; Candidatura Europa Criativa, perfazendo a importância de 405.000,00€;
- Reforço: Transferência de Competências nos domínios da Saúde e Educação, no montante de 539.562,00€.

Orçamento da Despesa:

- Reforço: Integração do Saldo de Gerência anterior- 669.385,00€
- Reforço/Criação de novas rubricas nas GOP'S bem como, dotação/anulação de rubricas já existentes- no montante de (Transferência de Competências – 539.562,00€; Avisos Candidaturas – 417.250,00€.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de modificação ao Orçamento 2022 – Revisão Orçamental N°1, para a integração do Saldo de Gerência anterior no montante de 3.230.546,48, conforme mapas presentes e remeter este assunto à Assembleia Municipal nos termos conjugados no artigo 130° da Lei N°75-B/2020, de 31 de dezembro e da alínea a), do n°1, do artigo 25°, da Lei N°75/2013, de 12 de setembro.

6.7. Resumo Diário da Tesouraria do dia 09 de fevereiro de 2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 478 063,39 (três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, sessenta e três euros e trinta e nove cêntimos); Operações não Orçamentais: €158 406,60 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e seis euros e sessenta cêntimos).

6.8. Informação dos pagamentos efetuados no período de 21/01/2022 a 03/02/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 60.013,61 (Sessenta mil e treze euros e sessenta e um cêntimos).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta, nos termos do n°3 do art.º 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 12:40 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Assistente Técnica, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal

(António José Ferreira Lopes)

A Assistente Técnica,

(Gilda Ferreira Nunes)